

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte. Foi realizado uma conferência pelo grupo de rede social whatsapp, diante da urgência do fundo, sendo realizado dessa forma devido ao Decreto de número 5128 da Prefeitura Municipal de Nova Esperança que declara situação de emergência em saúde pública para o enfrentamento da pandemia de coronavírus, onde prevê somente serviços essenciais. A presidente Andressa dos Santos Scalco recebeu um ofício de número 20/2020 em que a presidente Instituto da Previdência pediu a deliberação do Conselho da Administração, referente a aplicação junto a Cooperativa Sicredi no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com a ata deliberação do Comitê de Investimento e as planilhas de análise pela assessoria Crédito e Mercado. Diante da análise dos documentos encaminhados, o Conselho da Administração do Instituto da Previdência dos Servidores Municipais de Nova Esperança resolvem deliberar a aplicação do valor mencionado na Cooperativa de Crédito Sicredi. Nada mais, a tratar, eu, Andressa dos Santos Scalco, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos que participaram da conferência.

Andressa dos Santos Scalco
Claudio Luis
Zauo B. Snacio
Socier Luiz Goncalves
Andressa dos Santos Scalco